



PUBLICADO EM
30/12/08 no jornal

Pub. 24 no 162

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2008

SÚMULA: Referenda Convênio de Cooperação Financeira nº 17/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Irmãs Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Financeira nº 17/2008 que entre si celebram o Município de Castro e a Associação irmãs Cavanis, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, o valor de R\$ 6.626,57 (seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a seguinte dotação orçamentária 07 02 12.365.12012-035 3350.43.00.00 – Fonte de recurso: 000-103-104 Código reduzido:2590, como subvenção social para auxílio na manutenção das atividades do programa de educação infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, em período integral, atingindo a faixa etária de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e demais atividades afins conforme as disposições estatutárias, sendo que os valores serão utilizados conforme o especificado no Plano de trabalho que fará parte integrante deste Convênio, tudo conforme o protocolado sob nº 468/08, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2008.


José Otávio Nocera

Presidente